



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os docentes Leonardo Gomes Penteadó Rosa e Leticia Garcia Ribeiro Dyniewicz, sob a presidência do primeiro, para compor comissão com o intuito de elaborar carta aberta ao corpo discente reforçando o posicionamento de apoio do Departamento de Direito aos estudantes, a fim de que eles assumam a autoria das denúncias de assédio.

**Art. 2º.** A carta aberta deverá ser protocolada na Secretaria da Chefia em até 30 dias com o escopo de ser submetida à Assembleia.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Isabela Dias Neves**

Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras

Assinatura manuscrita em azul da Prof. Isabela Dias Neves.

**ISABELA DIAS NEVES**

**Chefe do Departamento de Direito**